CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 07/03/2017
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 026/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que junto aos setores competentes, providencie a limpeza, pelo menos uma vez por semana preferencialmente nas segundas-feiras, do local onde é utilizado como ponto de taxi enfrente à Rodoviária.

O presente pedido se justifica no fato de que o espaço disponibilizado para ponto de taxi naquela localidade fica de baixo da rampa da passarela de pedestres da BR101 e, à noite e nos fins de semana, o espaço é utilizado como latrina, o que faz com que alguns dias, nas segundas-feiras especialmente, se torne insuportável ficar parado no espaço aguardando a chamada de corrida em virtude do odor forte de urina e lixo.

É importante ressaltar que, segundo relatos, sempre foi feito pela Prefeitura a limpeza no local com o carro denominado "girico", porém essa limpeza deixou de ser feita e não foi dado nenhuma satisfação aos taxistas que têm tentado manter, na medida do possível, o local limpo, mas que sem a lavagem que era feita semanalmente, está ficando insustentável trabalhar. Vale aqui destacar, que o Ponto de Taxi da Rodoviária é o maior do Município, estando localizados nove taxistas no total.

Certo de poder contar com o apoio do Município, para as ações necessárias à solução do problema, aguardo providências.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2017.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 0958/17
João Neiva, 09 de 03 de 17
Marta
Responsável